

## Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 2.618 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a rua Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 01655/2016,

**Considerando** as comemorações festivas do Padroeiro da Cidade "São José" e a Semana Santa;

## DECRETA

- **Art. 1º -** Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre na Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:
  - Dia 20/03/2016 das 09 h às 12 h e das 19h as 22h;
  - Dia 24/03/2016 das 19h as 00h;
  - Dia 25/03/2016 das 10h as 22h;
  - Dia 26/03/2016 das 19h as 00h
  - Dia 27/03/2016 das 09h as 13 e das 18h as 00h
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

**Itamar Alves de Araújo Viana** Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública